



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Indicação Nº 41/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE DUAS ÁRVORES COM GALHOS ULTRAPASSANDO OS MUROS DO PRÉDIO PÚBLICO MARIA CELIZIA MARELLA DAVOLI, CRAS NORTE, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **30 de janeiro de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que as árvores localizadas na parte interna do prédio público estão com seus galhos ultrapassando os limites do muro e invadindo o lado externo do prédio.

Evidentemente que o crescimento dos galhos é o curso natural de qualquer árvore, entretanto, o pedido de poda se faz necessário.

Entendemos que se a atual situação permanecer desta forma, alguns problemas poderão surgir, como por exemplo danos na tela de proteção instalada nos muros, bem como dificuldades de trânsito de pedestres pelas calçadas, ou até mesmo algum tipo de acidente envolvendo munícipes que procuram o atendimento do CRAS Norte e alunos da escola Estadual São Judas Tadeu que diariamente transitam pelas referidas calçadas.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizado o serviço de poda das duas árvores que estão com os galhos ultrapassando os muros do prédio público Maria Celizia Marella Davoli, CRAS Norte, bairro Jardim Bi-Centenário – Região Norte.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 30 de janeiro de 2025.


ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

Republicanos 



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

